



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.390
06 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 261/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)**.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 253/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**, ref. **aquisição de Motocicletas para uso na fiscalização municipal, de motocicletas adaptadas para agentes de Fiscalização de trânsito municipal e de Veículo tipo SUV compacto para o gabinete**.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 254/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**, ref **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) E DE VASILHAMES PARA RECARGA (BOTIJÃO)**.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E7 SOLUÇÕES ELETRICAS FOTOVOLTAICAS LTDA

PROC. ADM. Nº. 267/2021 – **Processo Dispensa Nº.** 026/2021 – **CONTRATO Nº.** 176/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de estudo técnico prévio sobre viabilidade econômica de instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica para compensação de energia consumida nos prédios públicos do Município de Ibiporã - Paraná. Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 623

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0008.2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Obras)

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Secretaria Municipal de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 05 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 186/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 015/2021 – **CONTRATO Nº.** 158/2021 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 83/2021)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis desertos e frustrados do Pregão Eletrônico 041/2020 para atendimento as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 823.504,95 (Oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) .

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 228, 789, 866, 896, 912, 1685, 1727.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.002.04.122.0005.2020,
09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2074,
09.001.08.244.0009.2075, 09.002.08.243.0009.2077,
09.002.08.243.0009.6078.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 936, 800, 934, 3935, 1000.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura da Costa
- Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio
- Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Luciano Betiate
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Aldry Franciele Teixeira, Rubia Maria Bastista Honorato, Josiane do Santos Redon e Thais de Santana Botelho
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Cristhiane Moya Pereira Ludwig
- Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi
- Secretaria Municipal de Educação: Vanessa Cipriani Giuliangeli
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Ligia de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Andre Rodrigues de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 05 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 011/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 005/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.728.988/0006-49, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 518-A, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000.

Objeto: Aquisição de Produto de Consumo - Item de Pregão Deserto - Açúcar - aquisição de 30 (trinta) pacotes de açúcar cristal acondicionado em embalagem plástica lacradas de 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Base legal: artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº. 9.412/2018;

Valor total: valor unitário de R\$ 13,39 (treze reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 06 de Julho de 2019.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

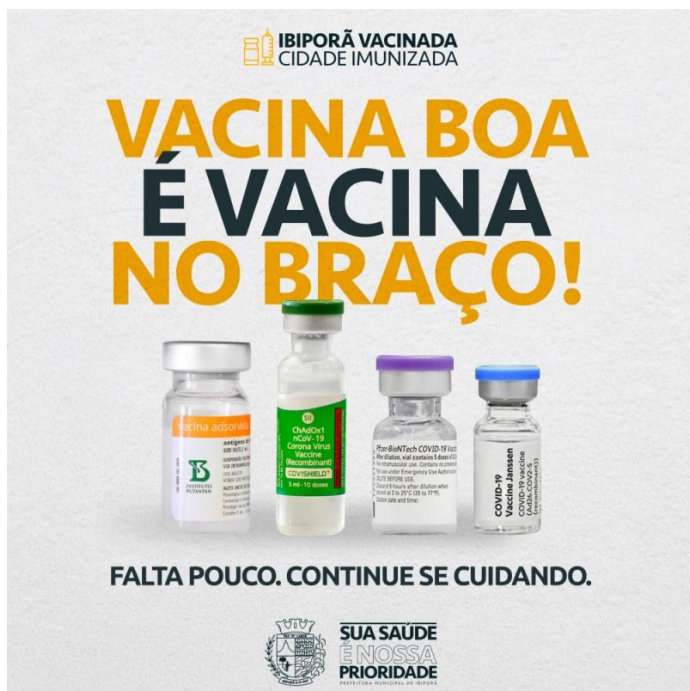
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 011/2021, processo de contratação direta por dispensa de licitação nº. 005/2021, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II e da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)**, referentes à contratação da empresa ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.728.988/0006-49, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 518-A, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000, para a aquisição de 30 (trinta) pacotes de açúcar cristal acondicionado em embalagem plástica lacradas de 5 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.

Ibiporã, 06 de Julho de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal



ATO DA MESA Nº 0005/2021

A **MESA EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso até 31 de dezembro de 2021, as seguintes atividades:

- I - Câmara Mirim;
- II - Escola Legislativa.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)
Presidente

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)
Vice-Presidente

Gilson Mensato (PL)
1º Secretário

Augusto Semprebom (PP)
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 0004/2021

A **MESA EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em sua integralidade o Ato da Mesa Nº 0003/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 2º Deverão ser observadas no âmbito da Câmara Municipal de Ibiporã todas as medidas sanitárias municipal, estadual e federal.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)
Presidente

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)
Vice-Presidente

Gilson Mensato (PL)
1º Secretário

Augusto Semprebom (PP)
2º Secretário

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial